



LEI Nº 3649, de 18 de março de 2022.

Institui o “Dia Municipal do Lions Clube de Itabirito”.

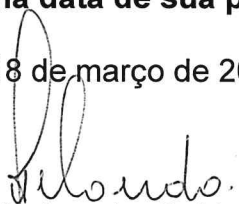
O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal do Lions Clube de Itabirito”, a ser comemorado no dia 28 de outubro de cada ano.

Art. 2º - As comemorações do “Dia Municipal do Lions Clube de Itabirito” visam o reconhecimento à entidade que promove ações comunitárias, trabalhos voluntários, bem como o entendimento entre as pessoas.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 18 de março de 2022.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL